



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/03/2024 19:24:54.193 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 1847/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.847-C DE 2022

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o pagamento de fiança por meio de Pix.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o pagamento de fiança por meio de Pix.

Art. 2º Os arts. 330 e 331 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 330.

.....
§ 3º O depósito de dinheiro a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser feito por qualquer meio de pagamento instantâneo." (NR)

"Art. 331. O valor em que consistir a fiança será recolhido à repartição arrecadadora federal ou estadual, entregue ao depositário público ou ainda transferido mediante meio de pagamento instantâneo, juntando-se aos autos os respectivos conhecimentos.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249386121200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



* CD249386121200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Apresentação: 12/03/2024 19:24:54.193 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 1847/2022

RDF n.1

Deputado RICARDO AYRES
Relator



* C D 2 4 9 3 8 6 1 2 1 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249386121200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres